



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 2.999

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2011

07 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 3.446, DE 13 DE MAIO DE 2011.

“Altera disposições da Lei nº 3.429/2010 e concede reajuste geral linear anual aos servidores da Câmara Municipal de Dourados-MS”.

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os prazos constantes nos artigos 55 e 57 da Lei nº 3.429/2010, ficam prorrogados por 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Fica concedido reajuste linear aos servidores da Câmara Municipal de Dourados para o ano de 2011, no percentual de 6,20% (seis virgula vinte por cento),

com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2011, relativamente aos valores constantes nas Tabelas dos Anexos I e II, da Lei nº 3.429/2010.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 13 de maio de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº. 122, DE 05 DE MAIO DE 2011.

“Nomeia em substituição membro da Comissão Especial de Acompanhamento do Contrato nº 399/2010/DL/PMD.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado na Comissão Especial de Acompanhamento do Contrato nº 399/2010/DL/PMD, firmado entre a Prefeitura Municipal e a Associação Beneficente Douradense, José Feliciano de Paiva em substituição a Nelson Moreira Salazar

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dourados (MS), 05 de maio de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 12 de maio de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 135, DE 12 DE MAIO DE 2011.

“Designa, em substituição, servidor efetivos para atuar como preposto do Município de Dourados”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora Rosa Gomes de Souza em substituição a Eunice Santos Lima, como representante da Secretaria Saúde, para atuar como preposta do Município de Dourados nas audiências de ações judiciais trabalhistas ou cíveis.

DECRETO Nº 136, DE 13 DE MAIO DE 2011.

“Designa servidor para assinar documentos da 2ª fase do processo licitatório ao Tribunal de Contas e demais documentos de competência da Controladoria do Município”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no inciso II do, art. 1º do Decreto nº 902 de 15 de março de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor LUIZ CONSTÂNCIO PENA MORAES, para assinar os Ofícios de remessa de documentos da 2ª fase do processo licitatório ao Tribunal de Contas, bem como demais documentos de competência e responsabilidade do chefe da Controladoria do Município.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1318, de 09 de setembro de 2010

Dourados (MS), 13 de maio de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito

Orlando Rodrigues Zani

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Alessandro Lemes Fagundes	3410-3000
Guarda Municipal	Thonny Audry Lima Zerlotti	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação	Walter Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3411-7792
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7149

RESOLUÇÕES

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 137, DE 13 DE MAIO DE 2011.***“Dispõe sobre a convocação da realização da III Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica convocada a III Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa a se realizar nos dias 29 e 30 de junho de 2011, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa – Andre’s Chamorro, na Rua Cafelândia, 770, Jardim Água Boa, no Município de Dourados/MS.

Artigo 2º. O Evento tem como tema geral “O Compromisso de Todos por um Envelhecimento Digno no Brasil”.

Artigo 3º. A III Conferência terá como eixos temáticos:

- I – Envelhecimento e Políticas de Estado: pactuar caminhos intersetoriais;
- II – Pessoa Idosa: protagonista da conquista e efetivação dos seus direitos;
- III – Fortalecimento e integração dos Conselhos: existir, participar, estar ao alcance, comprometer-se com a defesa dos Direitos dos Idosos;
- IV – Diretrizes Orçamentárias, Plano Integrado e Orçamento Público da União, Estados, Distrito Federal e Municípios: conhecer para exigir; exigir para incluir; fiscalizar.

Artigo 4º. As discussões realizadas na III Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa terão como finalidades:

- Debater temas relevantes para o campo de envelhecimento, assim como os avanços e desafios da Política Regional do Idoso, na perspectiva de sua efetivação.
- Avaliar a implementação e a efetivação da Política Regional do Idoso nas esferas de governo federal, estaduais, distrital e municipais;
- Mobilizar a população em geral especialmente a idosa para a conquista do direito ao envelhecimento com dignidade;
- Fortalecer o compromisso dos diversos setores da sociedade e do poder público com o atendimento, a defesa e a garantia dos direitos da Pessoa Idosa, indicando prioridades de atuação para os órgãos governamentais, nas três esferas do governo;
- Sensibilizar a sociedade para o contexto de envelhecimento da população Brasileira.

Artigo 5º. A coordenação geral da III Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Artigo 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 13 de maio de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 139, DE 13 DE MAIO DE 2011***“Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - CMDCA”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, os componentes do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA, conforme segue:

I – GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Ivonete Laurinda Ferreira, em substituição a Andréia Penco Faria
Suplente: Lelian Chalub Amim Paschoalick, em substituição a Ezaú Mamed

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Marcilio Nunes de Souza, em substituição a Irene de Alencar Salviano
Suplente: Rita de Fátima da Costa Akecevikius, em substituição a Joossandra Cruz G. Maia

Secretaria Municipal de Saúde – SEMS

Titular: Cristiane Bartz Kruger, em substituição a Juliana da Silva Vasconcelos

Suplente: Ana Paula Batista dos Santos, em substituição a Cristiane Bartz Kruger

Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED

Titular: Jozimar Nunes dos Santos, em substituição a Janio César da Silva Amaro
Suplente: Dejacir Machado dos Santos, em substituição a Jonas Pereira Ruiz

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 13 de maio de 2011

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 141, DE 16 DE MAIO DE 2011.***“Nomeia em substituição membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, no Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, os conselheiros abaixo relacionados:

I - Representante do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro:

Titular: Nilton Pinto Rodrigues
Suplente: José Armando Rangel

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 16 de maio de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

EDITAIS

LICITAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATOS

--	--

BALANCETES



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL/2011

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página: 1

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORGANIZATÓRIA	2.155.110,70	1.091.700,76	3.246.811,46	ORGANIZATÓRIA	2.430.299,18	826.912,55	3.257.211,73
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.292.093,88	430.742,95	1.722.776,83	09-PREVIDENCIA SOCIAL	2.430.299,18	826.912,55	3.257.211,73
RECEITA PATRIMONIAL	13.130,86	165,70	13.296,56	S O M A			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.120.911,61	681.008,94	4.801.920,55	EXTRA-ORGANIZATÓRIA	509.922,06	629.960,65	509.922,06
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	1.571.249,67	423.397,36	1.994.647,03	RESTOS PAGAR	49.871,87	679.832,32	679.832,32
APORTE DE RECURSOS	-105.151,11	-67.091,75	-162.242,86	CONTA A PAGAR - PAGO	559.793,73	629.960,65	1.189.754,38
DEDUÇÃO DE RECEITAS				S O M A			
S O M A	9.047.285,61	2.589.923,96	11.617.209,57				
EXTRA-ORGANIZATÓRIA	748.765,05	644.858,74	1.393.623,79	CONSIGNAÇÕES	44.612,63	23.148,07	67.760,70
EMPENHOS A PAGAR	748.765,05	644.858,74	1.393.623,79	C.E.F. - Financiamento Particular	2.546,75	863,39	3.410,14
S O M A				C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	47.908,45	16.368,05	64.276,50
				I.R.R.F	1.878,95	778,45	2.657,40
CONSIGNAÇÕES	44.612,63	23.148,07	67.760,70	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	4.347,09	1.762,65	6.109,74
C.E.F. - Financiamento Particular	2.546,75	863,39	3.410,14	Pensão Judicial	915,27	284,69	1.199,96
C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	48.521,42	16.894,13	65.355,55	Porto seguro - Seg.de vida em Grupo	2.611,04	2.070,40	3.545,32
I.R.R.F	2.657,40	1.013,35	3.670,75	Sinismad - 2%	1.505,67	564,73	2.070,40
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	4.135,83	1.762,65	5.898,48	Sinismad - 1%	1.505,67	564,73	2.070,40
Pensão Judicial	915,27	284,69	1.199,96	Cassemis	16.428,35	5.435,95	21.864,30
Porto seguro - Seg.de vida em Grupo	2.611,04	934,28	3.545,32	BB - Financiamento Particular	36.807,12	15.192,56	50.797,10
Sinismad - 2%	1.505,67	564,73	2.070,40	União	378,60	151,44	530,04
Sinismad - 1%	1.505,67	564,73	2.070,40	União	121,13	41,90	183,03
Cassemis	42.793,98	15.192,56	57.985,94	Relatório de Contribuição Previdenciária	8.154,27	681,22	8.845,48
BB - Financiamento Particular	36.807,12	13.989,98	50.797,10	Relatório de Contribuição Previdenciária	64.812,39	22.678,24	87.490,63
União	378,60	151,44	530,04	Benefícios Previdenciários não reclamados	209,24	209,24	209,24
União	121,13	41,90	183,03	Benefícios Previdenciários não reclamados	5.689,18	5.689,18	22.289,78
Relatório de Contribuição Previdenciária	8.154,27	681,22	8.845,48	Relatório de Contribuição Previdenciária	16.600,60	108.774,02	108.774,02
Convenção Sesc	64.812,39	22.678,24	87.490,63	S O M A	292.431,59	61.072.389,59	61.072.389,59
Convenção Sesc	64.812,39	22.678,24	87.490,63	S O M A	59.313.988,35	81.072.389,59	61.072.389,59
CEP Finan. Part. Previd.	1.332,15	87.490,63	88.822,78	S O M A	59.313.988,35	81.072.389,59	61.072.389,59
Benefícios Previdenciários não reclamados	1.332,15	87.490,63	88.822,78	S O M A	59.313.988,35	81.072.389,59	61.072.389,59
Benefícios Previdenciários não reclamados	16.600,60	108.774,02	108.774,02	S O M A	59.313.988,35	81.072.389,59	61.072.389,59
Relatório de Contribuição Previdenciária	294.944,00	109.265,76	404.209,76	S O M A	59.313.988,35	81.072.389,59	61.072.389,59
S O M A	294.944,00	109.265,76	404.209,76	S O M A	59.313.988,35	81.072.389,59	61.072.389,59
VALOR A TRANSPORTAR	10.090.994,66	3.324.048,46	13.415.043,12	VALOR A TRANSPORTAR	62.596.512,95	62.638.036,81	65.920.561,41

http://www.nealinformatica.com.br Versão [2011.3.18.1]



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL/2011

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Página: 2

TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	62.505.518,29	59.313.988,35	52.505.518,29				
BANCOS	62.505.518,29	59.313.988,35	62.505.518,29				
S O M A	62.505.518,29	59.313.988,35	62.505.518,29				
TOTAL GERAL	62.596.512,95	62.638.036,81	65.920.561,41	TOTAL GERAL	62.596.512,95	62.638.036,81	

Laércio Arruda
Diretor Presidente - Previd

Antônio Carlos Filho
Contador CRCMS 4.495/0-7

Eisandro Ap. Miquelethi
Diretor Financeiro - Previd

BALANCETES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

Impressão : 04/05/2011 - 16:17:32 Página: 1

POSIÇÃO DE SALDOS BANCÁRIOS POR GRUPO

Data de Processamento 30/04/2011.

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Contábil	Saldo do Dia
3 Fundo p/ Desp. Administrativas				
CEF 23-5 - (C/Corrente)	0562	23-5	501020180002	9.731,16
CEF 23-5 - FI Brasil IMA-Geral TP RF	0562	23-2	501020180034	2.126.437,96
Disponibilidade de Recursos no Grupo Fundo p/ Desp. Administrativas				2.136.169,12
4 Fundo p/ Desp. Previdenciárias				
Deutsche Bank S/A - FIDC Verax CPP 360	0001	24001-0	501020180042	500.000,00
Rural FIDC Premiun	0033	40-6X	501020180041	500.000,00
SAFRA 913224-0 (CARTEIRA INST. FI MM)	0043	913224-0	501020180021	1.083.752,25
HSBC 23-83 R. Fixa Ativo RPPS	0234	23-83Y	501020180025	6.436.382,70
CEF 155945-0 (poupança beneficios penden	0562	155945-0	501020180037	3.093,13
CEF 25-1 - C/Corrente	0562	25-1	501020180001	520.946,22
CEF 25-1 - FI Brasil IMA-Geral TP RF	0562	25-T	501020180033	18.207.034,76
CEF 25-1 - FI Novo Brasil RF Créd. Priv.	0562	25-W	501020180032	5.230.646,39
CEF 25-1 - FI Caixa Ações Ibovespa	0562	25-Z	501020180012	280.951,98
CEF 29-4 (C/Corrente) gestão única	0562	29-4	501020180016	5,37
SICREDI 42538-9 FI RF Performance	0903	42.538-X	501020180030	1.508.258,06
SICREDI 42538-9 Ref. IMA-B	0903	42.538-Y	501020180031	6.224.894,44
SICREDI FI Inst. Renda Fixa IRF-M LP	0903	42.538-Z	501020180038	2.626.961,48
BRADESCO 92269-2 (C/ Corrente)	189	92269-2	501020180035	2,90
BRADESCO FI IMA-B Tit. Públicos	189	92269-x	501020180036	2.643.678,41
SCHRODER PREV. FIA IBrX-50 4187000041953	2001	41870000419538	501020180023	433.276,16
ITAÚ 44882-4 (MASTER PAN FIDC) - PANAMER	2001	44882-4	501020180017	589.526,95
BNY MELLON 289.118-12 (GWI CLASSIC FIA)	2856	28911812	501020180022	316.005,80
BB 65.000-5 RPPS Liquidez R. Fixa	4336	65.000-z	501020180026	8.949.488,63
BB 65-000-5 - BB Ibrx Indexado (renda va	4336-2	65.000-y	501020180013	261.016,19
BB RPPS Atuarial Moderado	4336-2	65.000-w	501020180028	1.666.563,99
BB 65.000-5 - (C/Corrente)	43362	65000-5	501020180003	424.349,32
Sicredi - FI em Ações Institucional Prev	900-8	30.313-5	501020180014	529.385,34
Disponibilidade de Recursos no Grupo Fundo p/ Desp. Previdenciárias				58.936.220,47
Total Geral de Disponibilidade				61.072.389,59

Antonio Carlos Filho
Contador
CRC/MS 4.495/0-7

Eleandro Ap. Miqueletti
Diretor Financeiro
Previd

Usuário: ELEANDRO.MIQUELETTI

N/A Informática - <http://www.neainformatica.com.br> Versão [2011.3.18.1]**PODER LEGISLATIVO****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 132, de 25 de abril de 2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear ERALDO SARAT BAREIRO no cargo de Motorista da Presidência (DAS-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, a partir de 02 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 171, de 10 de maio de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear VALCIR BRITO FERNANDES no cargo de Encarregado de Segurança (DAS-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, a partir de 11 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 172, de 10 de maio de 2011.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Exonerar RODRIGO VASQUES VIEIRA do cargo de Assessor Parlamentar III (CAP-5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, em 10 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 173, de 10 de maio de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear NELSON ALMEIDA DA SILVA no cargo de Assessor Parlamentar III (CAP-5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete do Vereador Pedro A. Lima, a partir de 11 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS**ATAS - PREVID****Ata nº. 003/2011/CPL/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação do PREVID.**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às 08:30 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-PreviD, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinquenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Hélio do Nascimento, Solange Tumelero e Itamar Andrade, os quais avaliaram o processo de dispensa de licitação nº. 003/2011/PREVID, que possui como objeto a aquisição de materiais de consumo: gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higienização, e material de copa e cozinha, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD no período de 12 meses. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria

jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados, 12 de maio de 2011.

Membros:

Hélio do Nascimento
Presidente

Solange Tumelero
Membro

Itamar Andrade
Membro

NOTIFICAÇÕES - CCZ**NOTIFICAÇÃO**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme denúncias atendidas, a efetuarem as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

BIC	NOME	ENDEREÇO
34834	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	G-13.Q-54.L-17/Jd.Guaicurus
35165	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	G-13.Q-57.L-12/Jd.Guaicurus
35164	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	G-13.Q-57.L-11/Jd.Guaicurus
34987	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	G-12.Q-53.L-03/Jd.Guaicurus
34849	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	G-12.Q-54.L-06/Jd.Guaicurus
35367	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	G-14.Q-55.L-19/Jd.Guaicurus
34850	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	G-12.Q-54.L-07/Jd.Guaicurus
35368	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	G-14.Q-55.L-20/Jd.Guaicurus
35010	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	G-14.Q-58.L-26/Jd.Guaicurus
35007	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	G-14.Q-58.L-23/Jd.Guaicurus
35152	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	G-14.Q-57.L-25/Jd.Guaicurus
35142	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	G-14.Q-57.L-15/Jd.Guaicurus
35370	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	G-14.Q-55.L-22/Jd.Guaicurus
35369	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	G-14.Q-55.L-21/Jd.Guaicurus
35975	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	G-13.Q-53.L-17/Jd.Guaicurus
34848	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	G-12.Q-54.L-05/Jd.Guaicurus
34844	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	G-12.Q-54.L-01/Jd.Guaicurus
34845	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	G-12.Q-54.L-02/Jd.Guaicurus
34836	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	G-13.Q-54.L-19/Jd.Guaicurus
34837	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	G-13.Q-54.L-20/Jd.Guaicurus
38393	Flademir Cesar Polese	Francisco Areco.Q-122.L-19/Pq.Das Nações II
23476	Hernani Mangueira da Silva	José Luiz da Silva.Q-13.L-21/VI.Erondina II
38710	Iranidir Gomes Riedo	Manoel Correia Filho.Q-125.L-06/Pq.Das Nações II
58565	Josias Alves Silva	Quintino Bocaiuva.Nº415/Centro
43031	Jovelino Bezerra Felix	Epifanio Ribeiro da Silva.Nº1590/Jd.Maipú
27830	João Duarte	Humaita.Q-32.L-05/Jd.Santo André
9220	Kiyoshi Rachi e Outros	Sonia Maria Lange Volpato.Q-75.L-26/Pq.Alvorada

11001	Lidiane Espindola Barbosa	Ciro Melo.Q-04.L-07/VI.Eldorado
9238	Marcus Vinícios Ferreira Camargo	Cláudio Goelzer.Q-75.L-08/Pq.Alvorada.
11101	Marcos Massoci	Wanilton Finamore.Q-01.L-01/VI.Mary
60587	Maria Emilia de Menezes e Outros	André Gomes Brandão.Nº386.Q-146.L-1B/Jd.Água Boa.
1797	Maria Madalena Moulie Correa	Bertoldo Miranda Barros.Nº817.Q-04.L-17/Jd.Florida II.
67431	Maria José de Azambuja Peral eOutros	Paulo Alberto Thiry.Q-06.L-16/Jd.Das Primaveraes.
9255	Noilson Hartmann Pereira	Sonia Maria Lange Volpato.Q-76.L-26/Pq.Alvorada.
22541	Nicanor Souza Coelho	Teite.Q-09.L-11/VI.Erondina.
39550	Odalma Pereira dos Santos	Manoel Santiago Filho.Q-120.L-17/Pq.das Nações II
58990	Otacílio Ângelo da Silva	Adroaldo Pizzini.Nº560.Q-05.L-01/Jd.Independência
39540	Odair Pereira dos Anjos	José Valério dos Santos.Q-120.L-04/Pq.das nações II
60598	Ricardo Arvelino de Souza e Outros	Aguiar Ferreira de Souza Nº1030.Q-148.L-0000/Jd.Água Boa
18170	Robson Alves Gonçalves	Antonia Candido de Carvalho.Q-26.L-16/Jd.Maracanã.
24914	Sartana &Campano LTDA-ME	Rouxinol.Q-18.L-21/VI.Vista Alegre
27825	Tânia Mara Carrara Mulinari	Palmeiras.Q-29.L-11/Jd.Santo André
11471	Transportadora Rio Brilhante LTDA	Oliveira Marques.Q-10.L-19/Jd.Ouro Verde
755	Thiago Hirano Mafra	Oliveira Marques.Q-D.L-20/VI.Rui Barbosa
35547	Yurio Ilyama	Nilson Vieira de Matos.Q-03.L-19/VI.Ubiratan
16175	Yurico Okada	Epifanio Ribeiro da Silva.Q-000E.L-08/Jd.Maipú
9219	Kiyoshi Rachi e Outros	Sonia Maria Lange Volpato.Q-75.L-25/Pq.Alvorada.

DOURADOS, 12 DE MAIO 2011

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D